

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



C.I. N° 466/2020 -

Pinhais, 22 de julho de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Departamento de Administração - DEAM

Para: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

Assunto: Disponibilidade de produto no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2013 venho solicitar que seja verificado se o item abaixo relacionado consta no estoque do Almoxarifado Central e ou se existe processo licitatório vigente para aquisição do mesmo,

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	QTDE
Roda 614 alumínio borracha FP	02 unidades

Atenciosamente,

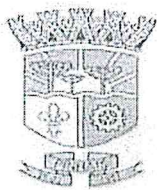
RAPHAEL BATISTA CARNELOCCI
Diretor do Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Saúde

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

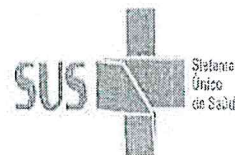
Wilton Filipe de C. Isquierdo
22/07/20.

Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI nº 503/2020 – DEAM/SEMSA

Pinhais, 12 de Agosto de 2020.

DE: Departamento de Administração – DEAM/SEMSA

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

ASSUNTO: Consulta de disponibilidade de produtos (caixinha)

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Quantidade
dobradiças tn 270 graus	3

Atenciosamente,

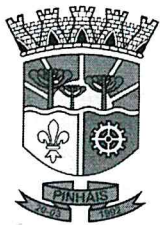
Raphael Batista Carnelocci

Diretor do Departamento de Administração

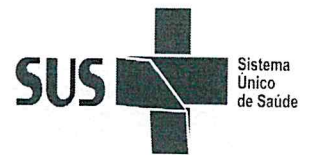
Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerencia de Gestão de Materiais e Logística.

R. Alessandro Machado 12/08/2020
Assinatura/Carimbo

Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI Nº 039/2019 – SEMSA/DEVIS

Pinhaís, 22 de julho de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS
Gerência de Vigilância Ambiental – GEVAM

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

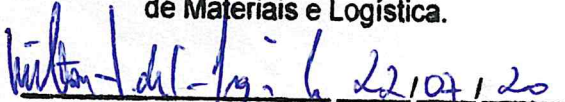
Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

Item	Material
01	Microtubos do tipo "Eppendorf"
02	Tubo capilar para micro hematócrito
03	Caixas de fibra de papelão para armazenamento

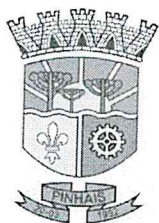
Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.

Atenciosamente,

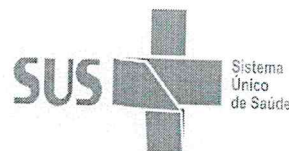

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde
Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhaís



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Conforme a CI 039/2019 - SEMSA/DEVIS, os materiais abaixo descritos foram adquiridos para serem utilizados nas ações de vigilância acarológica (coleta e envio de amostras de sangue) da Seção de Controle de Zoonoses:

1. Microtubos Tipo Ependorf
2. Tubo capilar para micro hematócrito
3. Caixas de fibra de papelão

Pinhais, 30/07/2020.


CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Gerência de Vigilância Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Declaro ter utilizado o Adiantamento para Pequenas Despesas com o objetivo de adquirir cópias de chaves do portão e da porta do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, devido à alteração de jornada de trabalho.

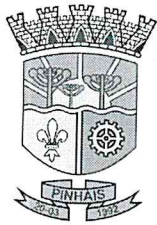
- Item: 02 cópias de chaves
- Valor da Nota Fiscal: R\$ 13,00

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhais, 06 de agosto de 2020.


Ivanilde G. Nascimento
Gerente de Saúde Mental e
Especialidades
Secretaria Municipal de Saúde

IVANILDE GONÇALVES DO NASCIMENTO
Gerente de Saúde Mental e Especialidades - GESME
Matrícula nº 105532



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI Nº 053/2020 – SEMSA/DEVIS

Pinhaís, 13 de agosto de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS
Gerência de Vigilância Ambiental – GEVAM

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

Item	Material
01	Pipeta graduada sorológica de vidro 2mL
02	Pipeta graduada sorológica de vidro 10mL
03	Pipetador pi-pump 2mL
04	Pipetador pi-pump 10mL
05	Escova para limpeza de cubetas de laboratório 10mm
06	Escova para limpeza de cubetas de laboratório 15mm
07	Escova para limpeza de cubetas de laboratório 25mm

Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.

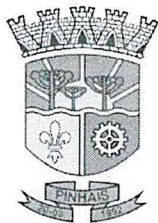
Atenciosamente,

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

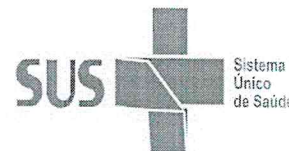

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde

Alessandro Machado
Matrícula 545876-0
Almoxarife Central


Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



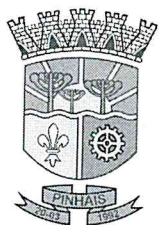
JUSTIFICATIVA

Conforme a CI 053/2020 - SEMSA/DEVIS e a Nota Fiscal Nº 000.019.200, os materiais abaixo descritos foram adquiridos para serem utilizados no Laboratório de Análise de água (Programa VIGIAGUA) e no Laboratório de Entomologia :

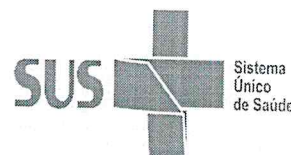
Material
Pipeta graduada sorológica de vidro 2mL
Pipeta graduada sorológica de vidro 10mL
Pipetador pi-pump 2mL
Pipetador pi-pump 10mL
Escova para limpeza de cubetas de laboratório 10mm
Escova para limpeza de cubetas de laboratório 15mm
Escova para limpeza de cubetas de laboratório 25mm

Pinhaís, 21/08/2020

CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Gerência de Vigilância Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI Nº 054/2020 – SEMSA/DEVIS

Pinhais, 20 de agosto de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS
Gerência de Vigilância Ambiental – GEVAM

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

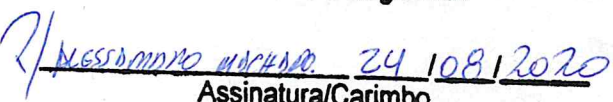
Item	Material
01	Vaso plástico na cor preta com capacidade de 500 ml (para violeta)

Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.

Atenciosamente,

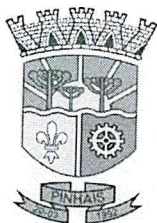

Vanessa Loyola Fontoura

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

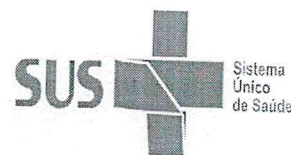

Assinatura/Carimbo

Alessandro Machado
Matrícula 545376-0
Almoxarifado Central

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Guilherme Weiss Nº 320 – Estância Pinhais - Pinhais/PR
CEP 83.323-200 - Fone: (41) 3912-5300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



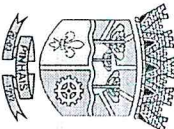
JUSTIFICATIVA

Conforme a CI 054/2020 - SEMSA/DEVIS , os materiais abaixo descritos foram adquiridos por meio da da Nota Fiscal Nº 11 Série 1 folha 1/1. Estes materiais servirão para a montagem de ovitrampas, que são utilizadas para o monitoramento do vetor *Aedes aegypti* na Seção de Controle de Zoonoses.

Material
Vaso redondo preto

Pinhais, 31/08/2020


CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Gerência de Vigilância Ambiental
Cristiane da Conceição de Barros
Médica Veterinária - CRMV 3437
Prefeitura Municipal de Pinhais



Prefeitura Municipal de Pinhais
Receituário de Outros Medicamentos Controlados
1ª via
Endereço: GUILHERME WEISS N 500
Bairro: VILA TARUMA - 83323200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA TARUMÃ

Este medicamento não faz parte do elenco de medicamentos básicos do município de PINHAIS.

Paciente: 898014444 - CLARICE EDUARDA RODAS CANDATTEN
Nome Social:
CNS: 705.6074.3591.4614 RG:
Endereço: R TIBURCIO G. DE OLIVEIRA Numero: 179
Bairro: ATUBA / PINHAIS
Telefone: (41)99710-1063

Prescreva-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) TARFIC 0,03 %..... 1 BIS
Uso Tópico
APLICAR NA REGIÃO DAS PALPEBRAS 1X/NOITE POR 3 MESES

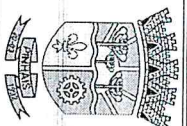
Pinhais, 01 de Setembro de 2020.

Dr(a): DANIELE MARTINS LOPES
CRM: 21253/

Dr. Daniele M. Lopes
Médico
CRM/PR 21.253

Identificação do Comprador	Identificação do Fornecedor
Nome:	
Ident.:	Org. Emissor:
End.:	
Cidade:	UF:
Telefone:	

1 via Farmácia 2 via Paciente



Prefeitura Municipal de Pinhais
Receituário de Outros Medicamentos Controlados
2ª via
Endereço: GUILHERME WEISS N 500
Bairro: VILA TARUMA - 83323200

UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA TARUMÃ

Este medicamento não faz parte do elenco de medicamentos básicos do município de PINHAIS.

Paciente: 898014444 - CLARICE EDUARDA RODAS CANDATTEN
Nome Social:
CNS: 705.6074.3591.4614 RG:
Endereço: R TIBURCIO G. DE OLIVEIRA Numero: 179
Bairro: ATUBA / PINHAIS
Telefone: (41)99710-1063

Prescreva-se os seguintes medicamentos abaixo:

1) TARFIC 0,03 %..... 1 BIS
Uso Tópico
APLICAR NA REGIÃO DAS PALPEBRAS 1X/NOITE POR 3 MESES

Pinhais, 01 de Setembro de 2020.

Dr(a): DANIELE MARTINS LOPES
CRM: 21253/

Dr. Daniele M. Lopes
Médico
CRM/PR 21.253

Identificação do Comprador	Identificação do Fornecedor
Nome:	
Ident.:	Org. Emissor:
End.:	
Cidade:	UF:
Telefone:	

1 via Farmácia 2 via Paciente

Identificação do Fornecedor	Ass. do Farmacêutico
	Data: __/__/__



HOSPITAL
pequeno PRÍNCIPE

RECEITUÁRIO MÉDICO

Jacobs Jean

Uso nasal:

① Soro fisiológico nasal
lavar narinas 2x ao dia
contínuo.

② Budesonida 32 mcg - 2 fr.
Aplicar 1 jato em cada
narina à noite por 30 dias

Uso oral:

Oxalatadina canope - 1 fr.
Tomar 2 ml à noite por 10 dias
se sintomas alérgicos

pequeno PRÍNCIPE

Hospital - Rua Des. Motta, 1.070 - 41 3310.1010

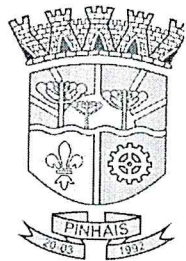
Laboratório - Av. Silva Jardim, 1.639 - 41 3310.1131

Centro de Imagem - Rua Des. Motta, 1.070 - 41 3310.1340

Centro de Vacinas - Rua Des. Motta, 913 - 41 3310.1414

Dr. Juliana B. Cavichio
Otorrinolaringologista
CRM - FR 28.590

01109120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nome do Usuário: JACOB JEAN

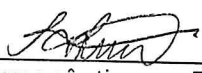
Através deste informamos que o medicamento LORATADINA XPE NÃO faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Portanto não é fornecido nas farmácias públicas do município de Pinhais. Amparado no fato de não fazer parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A orientação acima está de acordo com o Decreto N° 7508 de 28 de Junho de 2011, conforme segue:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

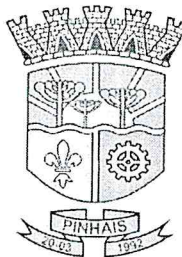
Pinhais, 01 de setembro de 2020.



Farmacêutica ou Enfermeira
Carimbo e Assinatura

Tatiana Akemi Kurihara
Farmacêutica - CRF/PR n.º 21.058
Prefeitura Municipal de Pinhais

Unidade de Saúde da Família Tarumã



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nome do Usuário: CLARICE EDUARDA RODAS CANDATTEN

Através deste informamos que o medicamento TARFIC 0,03% NÃO faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Portanto não é fornecido nas farmácias públicas do município de Pinhais. Amparado no fato de não fazer parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

A orientação acima está de acordo com o Decreto N° 7508 de 28 de Junho de 2011, conforme segue:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

Pinhais, 02 de Setembro de 2020.



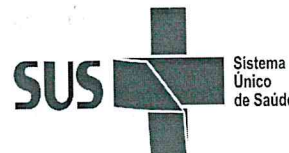
Farmacêutica ou Enfermeira
Carimbo e Assinatura

Tatiana Akemi Kurihara
Farmacêutica - CRF/PR n.º 21.058
Prefeitura Municipal de Pinhais

Unidade de Saúde da Família Tarumã



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI Nº 057/2020 – SEMSA/DEVIS

Pinhaís, 01 de setembro de 2020.

DE: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS
Gerência de Infectologia e Vigilância Epidemiológica – GEIVE

PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Administração - DEAM

ASSUNTO: Autorização para compra.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 253/06, solicitamos a verificação da existência, em estoque, do produto:

Item	Material
01	Dobradiças para porta, com medidas 5,5cmx7,5cm, no total de 06 unidades e parafusos correspondentes.

Com base no mesmo texto, solicitamos ainda a declaração oficial de que o DEAM/SEMAD não possui os referidos produtos, ou que estes não se encontram em quantidade disponível.

Atenciosamente,

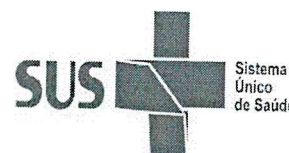
Vanessa Lóyola Fontoura
Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

Assinatura/Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



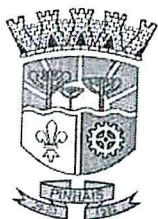
Pinhais, 04 de setembro de 2020.

Justificativa de Aquisição – Dobradiças

Notas Fiscais eletrônica 23.135 e 23147 – Empresa Vivio Com. de Materiais de Construção LTDA

As dobradiças foram adquiridas para conserto das caixas térmicas utilizadas no transporte dos imunobiológicos.


DIELLI BONDAN REIS
Gerência de Infectologia e Vigilância Epidemiológica
UF-GEV/SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DE USO DO CAIXINHA CÓPIA DE CHAVES.

Dia 03/09/2020 foram feitas 05 cópias de chaves da porta dos fundos do prédio da Remoção para os servidores que entram as 06:00 horas, para SAMU/ALFA e SAMU/BRAVO e para o motorista da vtr branca que faz plantão a noite.

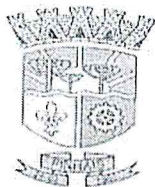
A porta fica fechada a noite porque quando os plantonistas saem para ocorrências não fica ninguém no prédio.

Nota fiscal eletrônica 000002248. Valor: 40,00 reais.

Pinhaís, 03/09/2020



Belatriz Alionço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CI nº 551/2020 – DEAM/SEMSA

Pinhais, 04 de Setembro de 2020.

DE: Departamento de Administração – DEAM/SEMSA

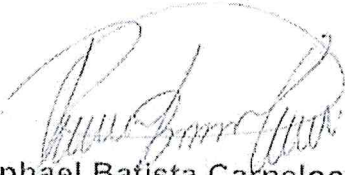
PARA: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Compras e Licitações - DECOL

ASSUNTO: Consulta de disponibilidade de produtos (caixinha)

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004; e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Quantidade
VÁLVULAS - Lavadora de alta pressão.	1
GAXETAS - Lavadora de alta pressão.	1
BY PASS - Lavadora de alta pressão.	1
MANCAL - Lavadora de alta pressão.	1

Atenciosamente,


Raphael Batista Carnelocci
Diretor do Departamento de Administração

Informo que o(s) item(ns) constante(s) no documento encontra(m)-se em falta o indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


04/09/20
Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais